INDICAÇÃO Nº 191 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 28 / 05 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS NA TRAVESSA SILVINO PINTO, ENTRE AVENIDA PRESIDENTE VARGAS E AVENIDA MENDONÇA FURTADO – BAIRRO SANTA CLARA.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A implantação de um abrigo de passageiros é justificada pela necessidade de proporcionar conforto e segurança aos usuários do transporte público, protegendo-os contra as condições climáticas adversas, como chuva, sol intenso e vento. Além disso, contribui para a melhoria da experiência do usuário, incentivando o uso do transporte público e promovendo uma mobilidade urbana mais eficiente e inclusiva.

Considerando expositivas acima a vereadora que este subscreve **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **Implantação de um abrigo de passageiros na Travessa Silvino Pinto, entre Avenida Presidente Vargas e Avenida Mendonça Furtado – Bairro Santa Clara.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 27 de maio de 2024.

Enf. Murilo Tolentino
Vereador - PRD

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - MDB